



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2023.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº:	4010/2024
Setor demandante:	<i>Assessoria de Cerimonial</i>
Coordenadoria demandante:	<i>Assessoria de Cerimonial</i>
Secretaria demandante:	<i>Diretoria Geral</i>

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando a realização das Eleições 2024, é de extrema importância e necessidade a contratação de equipe auxiliar para a Diplomação dos Eleitos, prevista para ocorrer no Grande Auditório da Universidade Positivo, no dia 19 de dezembro de 2024.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

3.1 Indicação do objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio à organização da solenidade de Diplomação dos Eleitos nas Eleições de 2024 , a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2024, no auditório da Universidade Positivo, a partir das 17 (dezessete) horas, sendo que a entrega parcial dos serviços inicia-se em 1º de dezembro de 2024 (tratativas iniciais com a empresa, alinhamento das atividades que serão desempenhadas no dia da Diplomação, apresentação da lista inicial de convidados para inclusão em sistema de credenciamento, etc).
3.2 Quantidade estimada	<i>Não aplicável</i>
3.3 Estimativa preliminar de valor	A despesa foi prevista na Proposta Orçamentária 2024 no valor de R\$ 100.000,00 para contratação através de licitação.
3.4 Data desejada para início	Os trabalhos da empresa devem ter início em 1º de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

do serviços ou entrega do bem	dezembro de 2024, com reuniões preliminares de alinhamento.
3.5 Prazo de execução (se for o caso)	O término da execução será no dia 19 de dezembro de 2024, com a desmobilização da equipe e retirada de todo o material do local do evento.
3.6 Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Grande Auditório do Teatro Positivo, na Rua Professor Viriato Parigot de Souza, 5300, Curitiba-PR

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

SIM

A despesa foi incluída no Plano de Contratação Anual 2024 com o ID 24PE001

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

ALTA

Justificativa:

A Diplomação dos Eleitos é uma cerimônia prevista no calendário eleitoral justamente para consolidar a conclusão do Processo Eleitoral. Em razão disso, não pode ser adiada para outro exercício.

6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO

A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?

NÃO

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO ¹

MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
x	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
x	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
x	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
x	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
x	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
	Promoção da sustentabilidade	

¹ Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

<input checked="" type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
<input checked="" type="checkbox"/>	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. OUTROS

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

Márcio Carvalho Jardim	INTEGRANTE DEMANDANTE
Zona Eleitoral responsável	INTEGRANTE TÉCNICO

Modelo de despacho para tramitação das demandas previstas no PCA

- I - À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para análise da demanda, ciência e constituição da Equipe de Planejamento da Contratação;
- II - À SEÇÃO DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES para registros da demanda;
- III - AO DEMANDANTE para ciência do cronograma interno da contratação e continuidade dos trabalhos do planejamento;

Modelo de despacho para tramitação das demandas NÃO previstas no PCA

- I - À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para ciência e análise da demanda;
- II - À DIRETORIA-GERAL para autorização da demanda contida no DFD (doc. ...), não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

prevista no PCA;

Após, caso aprovada a demanda pela DIRETORIA-GERAL:

III - À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para constituição da Equipe de Planejamento da Contratação;

IV - À SEÇÃO DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES para registros no CAC e inclusão do cronograma interno da contratação.

V - AO DEMANDANTE para ciência do cronograma interno da contratação e continuidade dos trabalhos do planejamento;

Ciente e de acordo.

Coordenador Demandante: **Márcio Carvalho Jardim**

(Assinado digitalmente)

Secretário Demandante: **Solange Maria Vieira**

(Assinado digitalmente)

Integrante Demandante: **Márcio Carvalho Jardim**

(Assinado digitalmente)

Integrante Técnico: **Zona Eleitoral**

(Assinado digitalmente)